

Despacho n.º 39/PRES/ESHTE/2024

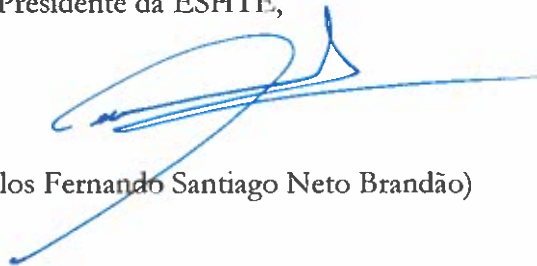
Por ter saído com inexatidão, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifico e republico o Despacho n.º 433/PRES/ESHTE/2023, de 20 de novembro:

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTe, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e mediante proposta do Núcleo de Empreendedorismo e Dinamização Empresarial do CIDI – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), designo a Professora Paula Maria Magueijo Francisco como **membro** daquele Núcleo, com efeitos a 11 de outubro de 2023.

Fica sem efeito o Despacho n.º 433/PRES/ESHTE/2023, de 20 de novembro.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carlos Fernando Santiago Neto Brandão', written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)